

o nº. 04.923.143/0001-26, e a empresa DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.354/0005-04, representados neste ato respectivamente, pelo Secretário Executivo, ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA, e por seu representante legal, HENRIQUE CESAR COUTINHO, de quem por objeto AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 324/2019, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. 2. DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 324/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) 419/2020 – SEUMA (SPU nº P656375/2019 – PMF), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais). 5. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28902.15.126.0001.1005.0036, Elemento de Despesa 449052 / 339040, Fonte de Recursos 1.990.0000.02.02, do orçamentado Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. 6. PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ficando este prazo limitado à vigência contratual. Referidos prazos podem ser prorrogados, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. ASSINAM: **Adolfo César Silveira Viana – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA e Henrique Cesar Coutinho - DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P107672/2020) AO CONTRATO Nº 007/2018 DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E A EMPRESA HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P760758/2017) – RESIDENCIAL MONTE LÍBANO. DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita com o CNPJ Nº 06.267.018/0001-30, situado à Rua 118, nº 288, Quadra F37, Lote 36, Sala 1, bairro Setor Sul, CEP 74.085-400, Goiânia-GO, neste ato representada por sua representante legal Sra. Luciana Dutra de Souza, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3673887, 2º via DGPC/GO, inscrita com o CPF nº 852.860.521- 34, residente e domiciliada em Goiânia-GO, onde neste presente ato será assinado através de procuração pública a Sra. Rosely Pereira Barbosa Pimenta, brasileira, psicóloga, portadora do CPF sob nº 767.895.191-49 e RG nº 3437129 DGPC/GO, com domicílio empresarial na Rua 118, Qd.F37, Lt. 36, Setor Sul, CEP 74.085-400, bastante procuradora. DO

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e de vigência pelo período de 09 (nove) meses para os prazos de vigência e execução contratuais, contados da data de vencimento estipulada no instrumento do 1º aditivo do contrato, passando a execução para 12 (doze) de dezembro de 2020 e a vigência para o dia 12 (doze) de abril de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. **DO FORO:** O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** **Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR – CONTRATANTE. HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CONTRATADO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 – SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P119219/2020. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020. Procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGER. Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2020, publicado D.O.M. em 24.03.2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), neste ato representado por seu Secretário, Sr. Renato César Lima Pereira. CONTRATADA: Construtora Hábil Ltda., neste ato representada pelo Sr. Danilo Sérgio Carvalho Vieira. OBJETO: contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I deste Contrato. Nos termos acima e com supedâneo no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, APOSTILA-SE o Contrato nº. 02/2020 – SEGER, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: “As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001 e Projeto/Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 0100100000001”. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº. 02/2020 – SEGER. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Titular da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 06 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119219/2020. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, considerando o equívoco material constante do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2020, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, ne-